

**PORTARIA-ESMAM - 2/2021**

Dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM)

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas Leis nº 8414/2006 e nº 8446/2006,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) nº 20/2020, que estabelece diretrizes éticas para realização de pesquisa acadêmica e científica envolvendo seres humanos, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJMA nº 20/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da ESMAM;

CONSIDERANDO a Portaria ESMAM nº 15/2019, que cria o CEP/ESMAM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, para composição do CEP/ESMAM:

I – Membros titulares:

- a. Daniele Cristine Ramos Gonçalves;
- b. Douglas de Melo Martins;
- c. Douglas Lima da Guia;
- d. Edmar Fernando Mendonça de Sousa;
- e. Karla Andrea Santos Lauletta;
- f. Marcela Santana Lobo;
- g. Martina de Araújo Lobato;
- h. Mirella César Freitas;
- i. Raimundo Barros de Souza;
- j. Rosângela Santos Prazeres Macieira; e
- k. Saulo Carneiro de Oliveira.

II – Membros suplentes:

- a. Carlos Magno Belo Pereira;
- b. Leoneide Maria Brito Martins; e
- c. Maria Arlinda Reis de Marques.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 de fevereiro de 2021

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2021 14:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

21/2021	05/02/2021 às 11:18	08/02/2021
---------	---------------------	------------